

Processo TC nº 008.876/2013-4
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 4660/2015-2ª Câmara (peça 32), conforme apontado na instrução da Secex-MA (peça 77), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em maio de 2017.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral